

PORTARIA Nº 21 DE 03 DE ABRIL DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, e tendo em vista o contido no processo nº 80001.017912/2006-43, resolve:

Art. 1º Credenciar o VETERAN CAR CLUB DO BRASIL POTIGUAR, CNPJ nº 08.044.873/0001-08, com sede na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1951, 7º andar, Bairro Candelária – Natal - RN, CEP 59064-490, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º O VETERAN CAR CLUB DO BRASIL POTIGUAR deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA